

AMBIENTE

## Falta de lei federal consolidada põe em risco mata atlântica

*Projeto para preservar floresta está parado no Congresso Nacional há anos*

LIANA JOHN

**C**AMPINAS — A demora em transformar em lei o Decreto nº 750 — que protege a mata atlântica em nível federal — vem produzindo distorções nas legislações estaduais, além de reduzir a proteção à floresta. Datado de 1993, o decreto foi uma das maiores vitórias dos ambientalistas na luta pela preservação dos 8,8% de mata atlântica que ainda restam intactos em 17 Estados.

Na Constituição de 1988, a mata atlântica é considerada patrimônio nacional. O decreto já poderia ter sido transformado em lei complementar. Há um projeto de lei, o 3.285, de autoria do atual secretário do Meio Ambiente de São Paulo, Fábio Feldmann, aguardando há anos na fila de votações do Congresso Nacional.

Enquanto a legislação federal não se consolida, cada Estado desenvolve suas próprias leis, às vezes em total desacordo com o Decreto nº 750. É o caso da lei aprovada em julho em Santa Catarina, sancionada dia 12 pelo governador Paulo Afonso Vieira.

A nova legislação estadual pretende autorizar até o corte de mata primária, em desacordo com a legislação federal vigente e a Constituição.

**Santa Catarina** — A lei aprovada pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina ignora a definição de mata atlântica em vigor, adotada no Decreto nº 750, e declara sob tutela do Estado todas as formações florestais do território catarinense. Ao órgão de fiscalização estadual — a Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente (Fatma) — caberia a autorização dos desmatamentos, além da autorização do uso de produtos florestais provenientes do manejo de florestas nativas.

As novas atribuições da Fatma com a lei estadual também retiraram todo o poder da polícia ambiental. Desde a criação do Decreto nº 750, uma liminar impede a Fatma de autorizar qualquer desmatamento. A liminar foi concedida pela Justiça porque o órgão fiscalizador autorizava mais do que o permitido legalmente.

**Oposição** — A nova lei catarinense foi sancionada em tempo recorde. Os ambientalistas de Santa Catarina e da Rede da Mata Atlântica estão buscando meios legais de provar sua inconstitucionalidade, assim como os representantes do Partido Verde e do Ministério Público.

“Já havíamos tomado conhecimento da lei, antes de sua aprovação, por meio da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia, com quem discutimos e redigimos um substitutivo”, explica João Paulo Capobianco, do Instituto Sócio-Ambiental (ISA). “De repente a lei foi aprovada, sem levar nenhuma alternativa em consideração.”

“A lei aprovada autoriza a devastação dos últimos 2% de remanescentes de floresta primária do Estado e permite a destruição de florestas secundárias”, escreveram os ambientalistas de Santa Catarina, num manifesto público. “É mais uma demonstração de que o Estado continua sendo a ovelha negra do Brasil em questões de mata atlântica.”

**“Inimigo”** — A Rede Mata Atlântica, formada por entidades ambientalistas de 17 Estados, elegeu o deputado Paulo Bornhausen (PFL-SC) o inimigo número 1 da mata atlântica.

Segundo eles, o deputado atrasou a votação da lei federal na Câmara e é autor de propostas de lei que retiraram a proteção do ecossistema. Uma grande campanha internacional e nacional será lançada pela rede de organizações não-governamentais contra o procedimento de Bornhausen. Procurado pelo Estado, o deputado Bornhausen não foi encontrado para comentar as denúncias. Na área remanescente de mata atlântica vivem mais de 10 mil espécies de plantas e centenas de espécies de animais.

OESP  
22/8/97  
13  
A-19